



**EMENDA MODIFICATIVA N. 001/2024 AO PROJETO DE LEI N. 006/2024 –
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**



Modifica o inciso I, do projeto de Lei n. 006/2024 e dá outras providências.

Art. 1 – O Inciso II do art. 18 do Projeto de Lei n. 006/2024 passará a vigorar com a seguinte redação.

Art. 18

II - Abrir créditos adicionais suplementares em percentual a ser definido na Lei Orçamentária Anual, nos termos da legislação vigente.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por escopo determinar que o percentual disponível para abertura de créditos suplementares será definido somente quando da votação da Lei Orçamentária Anual – LOA, uma vez que com a elaboração do orçamento será possível uma análise mais profunda sobre o tema.

Paço da Câmara, em 26 de junho de 2024.

Cleusivan Paulo Araújo
Vereador

Cícero Romão da Silva
Vereador

Edneuda Figueredo de Holanda
Vereadora